

Escola	Disciplinas	Nº Aulas/Turmas	Turno (M,T,N)	Tipo (L,S)	Nº Dias/Motivo
EE Américo Alves	Projeto de Vida	02	02/M	S	LP
	Eletivas	02	02/M	S	LP
	Geografia	06	06/M	S	LP
	Sociologia	04	04/M	S	LP
	Física	02	02/T	L	-
EE Barão da Bocaina	Química	04	02/M, 02/T	L	-
	Geografia	04	02/M, 02/T	S	Art.22
	Eletivas	04	02/M, 02/T	L	-
EE Visconde de São Laurindo	Eletivas	04	02/M, 02/T	L	-
EE Padre Juca	Arte	06	06/T	S	LS
EE Paulo Virgínio – Cach. Pta.	Geografia	08	08/T	L	-
	Química	06	06/M	L	-
	Biologia	06	06/M	L	-
	Eletivas	04	02/M, 02/T	L	-
	Arte	06	06/T	L	-
	Arte	08	04/T, 04/N	L	-
EE Prof. Abrão Benjamim	Inglês	04	04/M	L	-
	Ciências	08	08/M	S	LG
	História	04	04/T	L	-
EE Paulo Virgínio – Cunha	Espanhol-CEL	04	04/M	L	-
EE Dr Casemiro da Rocha	Arte	24	12/M, 12/T	S	LS
EE Geraldo Costa	Itinerância DV	25	25/N	L	-
EE Prof. Fco. A. Costa Braga	Química	02	02/N	L	-
	Inglês	02	02/M	S	LS
	Eletivas	06	06/M	L	-
	Física	02	02/N	L	-
EE Prof. Sylvio J. Marc.Coelho	Projeto de Vida	02	02/M	L	-
EE Arnolfo Azevedo	Sala Rec – DA	10	10/M	S	LS
EE Prof. Aroldo Azevedo	Geografia	12	12/T	L	-
EE Profª Leonor Guimarães	Arte	02	02/T	S	LS
EE Prof. Hildebrando M. Soderó	Ciências	32	16/M, 16/T	S	DE
	Sociologia	02	02/M	S	PC

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

### Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino – Região Marília, nos termos do artigo 22 da LC 444/85, LC 836/97, alterada pela Lei Complementar 1.256/2015, Decreto 53.037/2008, alterado pelo Decreto 53.161/2008, Decreto 59.447/2013, Resolução SE 18/2020, que altera a Resolução SE 5/2020, convoca os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição de duas (02) vagas, de Suporte Pedagógico, Supervisor de Ensino, por tempo indeterminado, com sede de exercício na Diretoria de Ensino – Região de Marília, Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília – SP.

Observações nos termos da Resolução SE 18/2020, que altera a Resolução SE 5/2020.

1) Parágrafo único, do Artigo 5º - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

2) Parágrafo único, do Artigo 6º - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

3) Artigo 7º - Ao candidato que se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função, deverá ser observado que:

I - no caso de acumulação de dois cargos docentes, sendo designado por um deles, o candidato deverá permanecer no exercício do outro cargo;

II - na hipótese de acumular um cargo docente e outro de suporte pedagógico, o candidato será designado pelo cargo de suporte pedagógico, devendo permanecer no exercício do cargo docente;

III - a acumulação de cargo/função docente com as atribuições da designação em classe de suporte pedagógico somente poderá ocorrer se forem distintos os respectivos locais (unidades/órgãos) de atuação funcional;

IV - o somatório das cargas horárias relativas ao cargo/função docente e ao exercício da designação, quando ambos forem no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, não poderá exceder o limite de 65 horas semanais.

Parágrafo único - Para qualquer situação de acumulação, de que trata este artigo, deverá haver publicação de novo ato decisório, que poderá ocorrer após o início de exercício da designação.

Da Atribuição:  
Dia: 30-06-2020  
Horário: 8h30  
Local: Diretoria de Ensino – Região de Marília, Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília – SP – Sala 6  
(Edital 016/2020)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

### Comunicado

Programa Ensino Integral  
Convocação de Professores para atribuição de vagas e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral para o ano de 2020  
O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 10 de 22-01-2020 e da Resolução SE 4, de 03-01-2020, Instrução COPEP/CGRH/CITEM, de 03-02-2020, convoca os professores classificados no processo de Credenciamento referente ao Edital Emergencial 001 para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral para sessão de atribuição de vaga e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI como segue:

Função Faixas Vagas  
Professor da área de Ciências da Natureza  
II e III 01 Vaga – E.E.E.I. Professora Maria Audenir de Carvalho – licença-gestante Até 18-12-2020.

Obs: Classificação por faixas disponível no site da Diretoria;  
-Em obediência ao Decreto 64.937/2020 não poderemos abrir contrato para Docente Cat O, sem contrato ativo, que esteja credenciado;

-A alocação do Docente na vaga disponível só se dará após suas aulas da escola de origem tiverem sido atribuídas a outro(s) docente(s).

Data: 30-06-2020, terça-feira  
Horário: 14h30m

Local: Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema, Rua Antonio Erisvaldo da Silva, 597 – Vila Vasconcelos.

Atenção: O candidato deverá comparecer portando:

a) Documento de Identificação Oficial com foto.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

### Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, torna pública a classificação de docentes para atuar nas escolas participantes do Programa Ensino Integral, de acordo com o edital 15/2020.

Credenciados Classificados  
Titular de Cargo e OFA  
Faixa I – Sem candidatos  
Faixa II – Sem candidatos  
OFA  
Faixa I – Sem candidatos  
Faixa II:

PONTUAÇÃO	NOME	DISCIPLINA
8,0	Wladimir Carlos Pierre de Souza	Química

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

### Comunicado

Processo SES 911466/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 16/18  
Assunto: Aquisição de medicamento itens 10, 12 e 14.  
Nota de Empenho: 2018NE00208

Comunicamos a empresa: Dupatri Hospitalar com Imp e Exp Ltda. CNPJ 04.027.894/0001-64, através do Ofício D T Depto 275/2020 - D.GTGH; impelida a se manifestar através do ofício 227/2020, publicado no D.O. em 19-05-2020 e recebido por Aviso de Recebimento - AR em 02-06-2020, tendo como prazo de 10 dias corridos para interposição de Defesa Prévia, portanto até o dia 15-06-2020, com a inserção no Sistema "e-sanções" do aceite de multa com a concordância de sua aplicação. Assim sendo e tendo em vista o inadimplemento contratual, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 303,58 nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10-11-2016, artigo 6º, inciso I que traz em seu bojo a determinação de que deverá ser cobrado o percentual de 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos até 30 dias.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em Recurso no prazo máximo de 05 dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, nos moldes do ofício supracitado, caso não se manifeste interpondo Recurso terá o prazo improrrogável de 30 dias, para recolher o valor supracitado através de depósito identificado conforme instrução, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

### Comunicado

Processo SPDOC SES N. 970761/2019  
Modalidade: Ata de Registro de Preços n. 181/2015  
Assunto: Sanção Administrativa por atraso na entrega  
Comunicamos a empresa Syslab Prods. Laboratorios Ltda.  
- CNPJ N: 67.192.872/0001-70, Ofício D T Depto 284/2020 - DGTGH; tendo em vista o atraso na entrega dos medicamentos contemplados nas notas de empenho 2016NE01153 e 2016NE02129, aplicamos nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c.c. o artigo 2º alínea "a" da Resolução SS-26/2016 a penalidade de multa por atraso na entrega, no valor de R\$ 272,22. Assim, fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em Recurso no prazo máximo de cinco dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com a inclusão do código – 2020C6VM48H83L, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, nos moldes do ofício supracitado, caso não se manifeste interpondo o Recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias, contados da data consignada no aviso de recebimento (AR), para recolher o valor supra citado

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

Convocação dos conteudistas sorteados  
Prestação de serviços no segundo semestre de 2020  
Conforme resultado publicado no D.O. de 20-06-2020  
O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 20-06-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 19-06-2020

e resultado publicado no D.O. do dia 20-06-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no site: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para

CODIGO	DISCIPLINA	PERIODO	NÚMERO DE HABILITAÇÃO	CONTEUDISTA	TICKET
CEJ001	Jogos de Empresa	2020b4	0293/2020	Claudio de Souza Miranda	1530001595
EES001	Engenharia de Software	2020b3	0386/2020	Alessandra Alaniz Macedo	412007252
EES101	Computação Gráfica	2020b4	0354/2020	Marco Antonio Garcia de Carvalho	379032039
EST380	Estágio Supervisionado para Engenharia de Computação	2020s2	0266/2020	Edvaldo Assunção	828716332
EST390	Estágio Supervisionado para Engenharia de Produção	2020s2	0392/2020	Ana Lucia Gabas Ferreira	400505896
HFE001	Filosofia da Educação	2020b4	0474/2020	Eli Wagner Francisco Rodrigues	713998329
LET120	Gramática de Língua Portuguesa I	2020b4	0341/2020	Lúcia Regiane Lopes-Damasio	504511918
LET130	Introdução a Linguística	2020b4	0402/2020	Filomena Elaine Paiva Assolini	435251736
LET140	Teoria da Literatura	2020b3	0243/2020	Lúcia Granja	19636670
MEE001	Estatística	2020b4	0325/2020	Daniel de Oliveira Mota	1906675
SHE001	História da Educação	2020b3	0280/2020	Genaro Alvarenga Fonseca	348853975
SPO002	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	2020b4	0497/2020	Márcia Lopes Reis	304420055
STAO01	Teorias da Aprendizagem	2020b4	0495/2020	Sandra Maria Patrício Ribeiro	382072353
TPL502	Projeto Integrador para Licenciatura II	2020s2	0269/2020	Diego Corrêa Maia	322411328
TPS008	Projeto Integrador para a Pedagogia VI	2020s2	0489/2020	Soraya Maria Romano Pacifico	1565582593

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

## PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### Intimações

SINDICÂNCIA SAP/GS 1311/2018 – GDCC – 1000726-716690/2018

Sindicado: C. E. C.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 132 a saber: 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 94, para o dia 14-07-2020, às 09h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 2) Intimem-se as testemunhas e a Defesa Constituída, com urgência; 3) Este despacho digitalizado e enviado por e-mail, valerá como publicação oficial; 4) À Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

DR. DENNIS RONDELLO MARIANO - OAB/SP 262.218  
DR. CLEVERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA – OAB/SP 266.469  
DR. MARCELO LAURINDO PEDRO – OAB/SP 268.284  
SINDICÂNCIA SAP/GS 1249/2018 – GDCC – 1000726-699498/2018

Sindicado: S. R. R. S. e L. C. S.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 197 a saber: 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 182, para o dia 14-07-2020, às 11h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 2) Intimem-se as testemunhas e a Defesa Constituída (que é a mesma para os dois acusados), com urgência; 3) Este despacho digitalizado e enviado por e-mail, valerá como publicação oficial; 4) À Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA - OAB/SP 302.036  
DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624  
SINDICÂNCIA SAP/GS 1074/2018 – GDCC – 1000726-607732/2018

Sindicado: L. F. G.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 77 a saber: 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 66, para o dia 14-07-2020, às 13h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 2) Intimem-se as testemunhas e a Defesa Constituída, com urgência; 3) Este despacho digitalizado e enviado por e-mail, valerá como publicação oficial; 4) À Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em 2 ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 3.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no site: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente

Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA - OAB/SP 341.477  
DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376  
SINDICÂNCIA SAP/GS 1041/2018 – GDCC – 1000726-607258/2018

Sindicado: C. S. L. e F. C. A.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 253, para o dia 16-07-2020, às 09h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 2) Intimem-se as testemunhas e as Defesas Constituídas dos dois acusados, com urgência; 3) Este despacho digitalizado e enviado por e-mail, valerá como publicação oficial; 4) À Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA - OAB/SP 341.477  
DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376  
DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA - OAB/SP 302.036  
DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624  
SINDICÂNCIA SAP/GS 1151/2018 – GDCC – 1000726-635993/2018

Sindicado: D. T. F. e R. O. S.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 170 a saber: 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 105, para o dia 16-07-2020, às 11h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 2) Intimem-se as testemunhas e a Defesa Constituída (que é a mesma para ambos), com urgência; 3) Este despacho digitalizado e enviado por e-mail, valerá como publicação oficial; 4) À Assessoria, para encaminhar este despacho na forma digitalizada, por e-mail; 5) Cumpra-se.

DR. IGOR TERRAZ PINTO - OAB/SP 163.536  
DR. SIDNEI ALZÍDIO PINTO – OAB/SP 24.924  
DRA. LUCIANI RIQUENA CALDAS – OAB/SP 102.774  
DR. MILTON CALDAS – OAB/SP 382.272  
SINDICÂNCIA SAP/GS 1057/2018 – GDCC – 1000726-549451/2018

Sindicado: S. M. M. L. R. Z. e R. C. M. M. R.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 311 a saber: 1) Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 287, para o dia 22-07-2020, às 09h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência